

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE  
RIOS-CIGAMERIOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024**

A **DHMED PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 35.197.526/0001-98, estabelecida na AV SENADOR SALGADO FILHO NÚMERO 7000 COMPLEMENTO SALA 379. CEP 94.440-000 BAIRRO/DISTRITO QUERÊNCIA MUNICÍPIO VIAMÃO- RS, vem respeitosamente perante **ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS** através de seu representante legal, com fulcro na Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 162, de 26 de junho de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital., bem como na legislação que regem os processos licitatórios, vem apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em relação ao Edital supracitado, pelos fatos e fundamentos que a seguir passa expor:

## I-DOS FATOS:

No dia 30/10/2024, foi realizada a sessão pública do processo licitatório para aquisição de monitores multiparâmetros. Nossa empresa participou da concorrência no *Item 68* e obteve a segunda posição na classificação por menor preço. A primeira colocada, AMB Distribuidora, ofertou o modelo G3D. Após análise detalhada do equipamento ofertado pela AMB, verificamos que o modelo G3D não atende integralmente às especificações mínimas requeridas no edital.

## II-DAS RAZÕES QUE JUSTIFICAM:

### 1. Especificações Técnicas Divergentes:

68	MONITOR MULTIPARÂMETRO PORTÁTIL PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL-CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSSUIR UMA TELA DE NO MÍNIMO 12,1 TFT LCD COLORIDO, 800 X 600 PIXELS. GRÁFICO E TABELAS DE TENDÊNCIAS COM 120 HORAS. VISUALIZAÇÃO DE ATÉ 200 EVENTOS DE ALARME, VISUALIZAÇÃO DE ATÉ 9 FORMAS DE ONDAS SIMULTÂNEAS, ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DO PACIENTE E GERENCIAMENTO DE ADMISSÕES E ALTAS. ACESSO DAS FUNÇÕES ATRAVÉS DE TECLAS E/OU BOTÃO ROTACIONAL. 8 (OITO) MODOS DE VISUALIZAÇÃO DE TELA. 7 DERIVAÇÕES DE ECG MULTIDERIVAÇÃO SIMULTÂNEAS (I, II, III, AVR, AVL, AVF, V) OU 3 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS. RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO CABO DE ECG. INDICADOR ÁUDIO VISUAL DE QRS. GANHO DE ECG: 2,5MM/MV, 5MM/MV, 10MM/MV, 20MM/MV, AUTO. FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA – ADULTO – (FC): 15 A 300 BPM. FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA – PEDIÁTRICO/NEONATO – (FC): 15 A 300 BPM. FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA – ADULTO – (FR): 0 A 120 RPM. FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA – PEDIÁTRICO / NEONATO – (FR): 0 A 150 RPM. ANÁLISE DE ARRITMIA E SEGMENTO ST EM TODAS AS DERIVAÇÕES, PNI – MÉTODO OSCILOMÉTRICO: PODE OPERAR EM MODO MANUAL E AUTOMÁTICO. PROTEÇÃO CONTRA SOBREPRESSÃO: PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DUPLA, APRESENTAÇÃO DAS MEDIÇÕES DAS PRESSÕES SISTÓLICA, DIASTÓLICA E MÉDIA, INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 1 A 480 MINUTOS. FAIXA DA MEDIDA DA PRESSÃO NÃO INVASIVA – ADULTO – (PNI): PRESSÃO SISTÓLICA: 40 A 270 MMHG; PRESSÃO DIASTÓLICA: 10 A 215 MMHG; PRESSÃO MÉDIA: 20 A 235 MMHG. FAIXA DA	UNIDADE	2
----	---	---------	---

De acordo com o edital, os monitores multiparâmetros devem cumprir requisitos técnicos específicos. A análise do modelo G3D fornecida pela AMB evidenciou as seguintes inconformidades:

- Capacidade de Armazenamento e Análise de Dados: O edital exige que o monitor tenha capacidade para armazenar até 120 horas de tendências e 200 eventos de alarme.

**Contudo, o modelo G3D não atende esses parâmetros, o que limita o histórico e acompanhamento do paciente, dificultando o trabalho clínico.**

**Conforme indica pág 154 do manual registrado na Anvisa.**

## **ARMAZENAMENTO DE DADOS**

Dados de tendência	≥ 24 horas
Eventos ARR	60 eventos ARR e forma de onda de 10 segundos seriados

- Parâmetros de Medição: Existem especificações rigorosas para a faixa de medida de pressão arterial e frequência cardíaca em adultos, pediátricos e neonatos.

68	<p>MONITOR MULTIPARÂMETRO PORTÁTIL PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSSUIR UMA TELA DE NO MÍNIMO 12,1 TFT LCD COLORIDO, 800 X 600 PIXELS. GRÁFICO E TABELAS DE TENDÊNCIAS COM 120 HORAS. VISUALIZAÇÃO DE ATÉ 200 EVENTOS DE ALARME, VISUALIZAÇÃO DE ATÉ 9 FORMAS DE ONDAS SIMULTÂNEAS, ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DO PACIENTE E GERENCIAMENTO DE ADMISSÕES E ALTAS. ACESSO DAS FUNÇÕES ATRAVÉS DE TECLAS E/OU BOTÃO ROTACIONAL. 8 (OITO) MODOS DE VISUALIZAÇÃO DE TELA. 7 DERIVAÇÕES DE ECG MULTIDERIVAÇÃO SIMULTÂNEAS (I, II, III, AVR, AVL, AVF, V) OU 3 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS. RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO CABO DE ECG. INDICADOR ÁUDIO VISUAL DE QRS. GANHO DE ECG: 2,5MM/MV, 5MM/MV, 10MM/MV, 20MM/MV, AUTO. FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA – ADULTO – (FC): 15 A 300 BPM. FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA – PEDIÁTRICO/NEONATO – (FC): 15 A 300 BPM. FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA – ADULTO – (FR): 0 A 120 RPM. FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA – PEDIÁTRICO / NEONATO – (FR): 0 A 150 RPM. ANÁLISE DE ARRITMIA E SEGMENTO ST EM TODAS AS DERIVAÇÕES, PNI – MÉTODO OSCILOMÉTRICO: PODE OPERAR EM MODO MANUAL E AUTOMÁTICO. PROTEÇÃO CONTRA SOBREPRESSÃO: PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DUPLA, APRESENTAÇÃO DAS MEDIÇÕES DAS PRESSÕES SISTÓLICA, DIASTÓLICA E MÉDIA, INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 1 A 480 MINUTOS. FAIXA DA MEDIDA DA PRESSÃO NÃO INVASIVA – ADULTO – (PNI): PRESSÃO SISTÓLICA: 40 A 270 MMHG; PRESSÃO DIASTÓLICA: 10 A 215 MMHG; PRESSÃO MÉDIA: 20 A 235 MMHG. FAIXA DA MEDIDA DA PRESSÃO NÃO INVASIVA – PEDIÁTRICO – (PNI): PRESSÃO SISTÓLICA: 40 A 200 MMHG; PRESSÃO DIASTÓLICA: 10 A 150 MMHG; PRESSÃO MÉDIA: 20 A 165 MMHG. SISTEMA DE SPO2 PARA LEITURA EM BAIXA PERFUSÃO/PRESENÇA DE MOVIMENTO, ÍNDICE DE PERFUSÃO (PI), VISUALIZAÇÃO DA CURVA PLESTIMOGRÁFICA E FREQUÊNCIA DE PULSO. FAIXA DE MEDIDA DE SATURAÇÃO (SPO2): 0 A 100%. FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (SPO2): 20 A 254 BPM. FAIXA DE MEDIDA DE TEMPERATURA (TEMP): 0 A 50 °C. EQUIPAMENTO COM PROTEÇÃO PARA DESCARGA DE DESFIBRILADOR E R.F. O MONITOR PERMITE A VISUALIZAÇÃO DE TABELAS E GRÁFICOS DE TENDÊNCIAS DOS PARÂMETROS MONITORADOS, CURVAS E VALORES NUMÉRICOS, MONITORADOS SIMULTANEAMENTE, ALARMES, IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DOS NÍVEIS DE ALARME, ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS TODOS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) AJUSTÁVEIS PELO OPERADOR COM 3 NÍVEIS DE PRIORIDADE. OS LIMITES DE ALARMES PODEM SER SELECIONADOS PELO OPERADOR, MONITOR QUE FUNCIONA COM CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) E/OU CABO, BATERIA COM AUTONOMIA DE 2 A 4H, MONITOR FUNCIONA COM CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) E/OU CABO, CONEXÕES: USB, RJ45. GABINETE COM PROTEÇÃO IPX1 CONTRA DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 300MM×265,7MM×132MM. ACOMPANHA CABOS CONECTORES (JOGO COMPLETO) PARA PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, MONOFÁSICO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.</p>	UNIDADE	35	9.193,3000
69	MOTOR CIRÚRGICO ELÉTRICO- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MICROMOTOR E PEDAL	UNIDADE	6	8.656.9100

- O G3D apresenta limitações quanto aos intervalos de pressão arterial pediátrica e neonatal, estando fora do padrão exigido para esses grupos de pacientes. Não conformidade com a Legislação e os Princípios da Licitação.

Faixa de medição	(0 to 120) rpm
------------------	----------------

continuo	
Faixa de medição	<p>SYS : (4.0~36.0) kPa or (0~270 mmHg  DIA : (1.3~26.7 kPa or (10~200) mmHg  MAP : (2.7~29.3) kPa or (20~220) mmHg</p>

- o edital solicita:

FREQUÊNCIA DE PULSO. FAIXA DE MEDIDA DE SATURAÇÃO (SPO2): 0 A 100%. FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (SPO2): 20 A 254 BPM. FAIXA DE MEDIDA DE TEMPERATURA (TEMP): 0 A 50 °C. EQUIPAMENTO COM PROTEÇÃO PARA DESCARGA DE DESFIBRILADOR E R.F. O MONITOR PERMITE A VISUALIZAÇÃO DE TABELAS E GRÁFICOS DE			
---	--	--	--

- o manual do G3D fornecida pela AMB, indica na pág 159:

Faixa de pulsação	25 to 240 bpm
-------------------	---------------

- o edital solicita:

MEDIDA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (SPO2): 20 A 254 BPM. FAIXA DE MEDIDA DE TEMPERATURA (TEMP): 0 A 50 °C. EQUIPAMENTO COM PROTEÇÃO PARA DESCARGA DE			
---	--	--	--

- o manual do G3D fornecida pela AMB, indica na pág 158:

Faixa de medição	(25,0~45,0) °C
------------------	----------------

É **indispensável** que todos os participantes atendam integralmente aos requisitos técnicos estipulados. A aceitação de um produto que não atende essas especificações fere a isonomia do certame e coloca em risco a qualidade do serviço prestado aos usuários finais.

### III - DOS DIREITOS:

A **Lei 14.133/2021** reafirma o princípio da vinculação ao edital, o qual obriga tanto a administração quanto os licitantes a cumprirem rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas no edital.

**Art. 5º**, : "Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, **DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da

competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável(...)"

**Justificativa:** O não atendimento aos requisitos técnicos mínimos compromete a isonomia e a integridade do processo licitatório, ao permitir a classificação de uma proposta que não cumpre integralmente o edital.

Adicionalmente, a Lei 14.133/2021, em seu art. 5º, também reforça o princípio da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Isso inclui não apenas o menor preço, mas também a conformidade técnica e a capacidade de o equipamento atender plenamente às demandas descritas no edital. Aceitar uma proposta que não atende às especificações mínimas estabelecidas pelo edital fere os princípios da eficiência e economicidade, conforme previsto na nova legislação.

#### **IV-PEDIDOS:**

Diante do exposto, a empresa **DHMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** requer:

- a) Que seja recebido o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** julgando a **PROCEDENTE**;
  
- b) A **INABILITAÇÃO da Proposta da AMB Distribuidora de Medicamento e Materiais Hospitalares Ltda** para o *Item 68 – Monitor Multiparâmetro*, com fundamento na não conformidade do modelo G3D, por não atender aos requisitos técnicos estabelecidos no edital;

- c) **Análise Técnica e PARECER CONCLUSIVO da Comissão de Licitação**, com verificação dos requisitos técnicos descritos para garantir o fiel cumprimento do edital.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Viamão, 22 de novembro de 2024.

---

MARCO ANTÔNIO HECK  
CPF: 018.738.930-60  
Sócio Administrador